



## **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra-SP – CEP: 12.180-000

### **LEI 648 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A PARA FINS DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN SOBRE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DOS TAMOIOS-SP-99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, tendo por objetivo a fixação do percentual de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de acordo com os seus limites (IBGE ou IGC), devido pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios SP-99.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 30 de novembro de 2015.

Benedito Carlos de Campos Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Data Supra

Edna Aparecida Silva

Secretária da Administração